SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

Esse vereador recebeu denúncias referentes ao uso indevido das motolâncias, de acordo com a denúncia, a moto vem sendo tripulada por servidores que não cumprem os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, como por exemplo, de ser conduzida por profissional Enfermeiro ou Técnico de enfermagem.

O município conta atualmente com quatro motocicletas, uma recebida em 2008 pelo Ministério da Saúde e outras três fornecidas pela Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, graças ao empenho do Cel. Mauricio Vieira Izumi, com objetivo de ampliar o serviço das motolâncias.

Porém, o único concurso realizado para preencher a vaga de condutor de motolância, ocorreu em 2012 na contratação de apenas um profissional habilitado para a função, apto para o tripular a motocicleta, de acordo com os requisitos estabelecidos na Portaria 2.971/2008 do MS.

Todavia, de acordo com o que consta em denúncia, as demais motos vêm sendo utilizadas com um único objetivo: para desfilar no aniversário da cidade e para locomoção de servidores. Como por exemplo, o servidor sob R.F. n° 33.763, que NÃO É PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM, é concursado como motorista, não tem habilitação profissional para realizar resgates e vêm supostamente se apresentando habitualmente como socorrista da motolância, conforme imagens em anexo. Aponta ainda denúncia, que outra moto é conduzida por enfermeiro que não foi aprovado nos cursos exigidos na portaria, mas ainda assim, utilizada a motocicleta para sua loconoção pela cidade, fazendo ainda, uso indevido de EPI destinado aos condutores aptos da função.

Em relação a motocicleta destinada pelo Ministério da Saúde, que há 15 anos é utilizada em nosso município, tendo recebido regularmente os repasses para o custeio e manutenção, consta em denúncia que nunca foram realizadas manutenções corretivas e preventivas na motocicleta por

parte do Município e que a garagem à qual o funcionário era direcionado para troca de peças, sempre faltava óleo e pneus, tendo que por muitas vezes arcar com sua verba particular para realizar as manutenções devidas.

Considerando os fatos apresentados em denúncia, é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente apure, realize as medidas necessárias e nos responda:

1. Quem é responsável pelas motolâncias em nosso município?

2. Em qual unidade se encontra a base dessas motocicletas? Todas as motolâncias estão na mesma base?

3. De acordo com o a Divisão Responsável, quem são os servidores que fazem uso das motolâncias? Qual o cargo origem desses servidores? Esses servidores têm comprovação dos cursos exigidos de Condução de veículo de emergência, Pilotagem Defensiva e Curso de Suporte Básico de Vida? Caso positivo, esses cursos estão dentro do prazo de validade?

4. Consta no Ministério da Saúde os nomes e registros dos servidores que estão conduzindo essas motolâncias?

5. As três motocicletas que estão em circulação, com adesivagem do SAMU 192, estão registradas no Ministério da Saúde como motolância? Caso positivo, requeiro cópias dos Termos de Ciência e Compromisso.

6. O município tem recebido os repasses do Ministério da Saúde por quantas motolâncias? Onde vem sendo aplicadas essas verbas?

7. Por qual motivo o município não tem realizado manutenções preventivas e corretivas nas motolâncias? Qual orientação é dada pelo setor responsável ao condutor da motocicleta?

8. Em uma eventual solicitação do serviço de motolância, quantas motocicletas são destinadas ao local? Requeiro cópias das fichas de atendimentos referente as quatro motocicletas.

9. Requeiro ainda, cópias das fichas de atendimentos realizadas pelos servidores sob R.F. n°33.763 e 48.358 no uso das motolâncias.

10. As motocicletas contam com dispositivos de rastreio? Caso positivo, requeiro cópias dos relatórios constando as placas, datas, horários e quilometragem.

11. Qual setor é responsável pelo armazenamento e dispensação dos EPI's destinados aos condutores dessas motolâncias? Requeiro relação contendo os equipamentos disponíveis, os equipamentos retirados e por qual servidor foi retirado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de março de 2023.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS:27460774855
Assinado de forma digital por EMERSON CAMARGO DOS SANTOS:27460774855
Dados: 2023.03.28 17:21:46 -03'00'

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador








EXPRESSO CAR




SAMU
192


FAX 2D99
FIG 6C07



